



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 895-C DE 2015

Confere ao Município de Atibaia,
Estado de São Paulo, o título de
Capital Nacional do Morango.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica conferido ao Município de Atibaia,
Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator